



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

ADITIVO CONTRATATUAL Nº 01/2020 AO CONTRATO Nº 025/2019

ADITIVO CONTRATUAL AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VISANDO A IMPLANTAÇÃO DE SOLUÇÃO PARA GERENCIAMENTO DE INFORMAÇÕES LEGISLATIVAS-SGIL-DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DE MINAS GERAIS, E TLNET ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, inscrita no CNPJ sob nº 22.429.823/0001-70, neste ato representada por seu Presidente, o Vereador Ivo da Costa Melo, brasileiro, casado, RG M-4629366. e CPF 859.232.656-72, neste instrumento simplesmente denominado **CONTRATANTE**; e de outro lado, a empresa **TLNET ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI**, CNPJ: 13.335.249/0001-08, localizada na Av. João Pinheiro, 274, sala 202, bairro Lourdes, na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, aqui representada por Leandro Pinto do Nascimento, RG 23.740.264-6 IRGD/SP e CPF 141.830.128-05, neste instrumento simplesmente denominada **CONTRATADA**, resolvem, com base nas disposições da Lei nº 8666/93, aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

## **CLÁUSULA PRIMEIRA** **DA VIGÊNCIA DO CONTRATO E SUA RENOVAÇÃO**

- 1.1. O contrato nº 025/2019 passa a ter sua validade prorrogada pelo período de 12 (doze) meses a contar do termo final de validade do contrato (05/12/2020), em conformidade aos termos do inciso II do artigo 57 da Lei de licitações- Lei nº 8.666/93.

## **CLÁUSULA SEGUNDA** **DO VALOR DO CONTRATO**

- 2.1. O valor global desse aditivo será de R\$ 183.600,00 (cento e oitenta e três mil e seiscentos reais), sendo as despesas mensais, no valor de R\$ 15.300,00 (quinze mil e trezentos reais), devidamente empenhadas na dotação orçamentária de nº



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

3.3.3.90.40.00.00 – Ficha 0017, referentes aos itens de nº 1.2, 1.4, 2.4, 5.2 e 6.1, conforme detalha planilha colacionada abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	UNITÁRIO	TOTAL
1.2	Licença de Uso e Suporte Mensal	Mês	12	R\$ 2.500,00	R\$ 30.000,00
1.4	Licença de Uso e Suporte Mensal do Portal da Controladoria (Transparência Ativa e Passiva)	Mês	12	R\$ 3.500,00	R\$ 42.000,00
2.4	Licença de Uso e Suporte Mensal (64 usuários)	Mês	12	R\$ 7.000,00	R\$ 84.000,00
5.2	Licença de Uso e Suporte Mensal	Mês	12	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
<b>6.</b>	<b>Transmissão ao vivo das sessões</b>				
6.1	Licença de uso e Suporte Mensal	Mês	12	R\$ 1.300,00	R\$ 15.600,00
<b>TOTAL GERAL DOS SERVIÇOS EM REAIS:</b>					<b>R\$183.600,00</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA**  
**DAS CONDIÇÕES GERAIS**

- 3.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais constantes do Contrato nº 025/2019.
- 3.2. Assim, por estarem justos e contratados, firmam o presente perante duas testemunhas, para um único e só fim de direito.

Santa Luzia- MG, em 26 de Novembro de 2020.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**  
Contratante- Ivo da Costa Melo - Presidente

**TLNET ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI**  
Contratada- Leandro Pinto do Nascimento

TESTEMUNHAS:

1- \_\_\_\_\_

2- \_\_\_\_\_